saída prevista para as 04h00min do dia 20 e retorno às 01h00min do dia 24 de junho.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "13º EnGITEC - Rumo ao Parlamento do Futuro - Evento de inovação e tecnologia do Legislativo brasileiro", promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de maio de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:8B690A06

CONTABILIDADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 – COMPLEMENTO

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Objeto: *Acolher instruir e educar e também tratar de pessoas com deficiência física, mental e intelectual – Complementação da folha de pagamento, encargos de férias, 13° salário e rescisões contratuais dos funcionários que recebem através de recursos próprios da Entidade*:
Valor: R$ - 43.740,43
Data: 31/05/2023
Vigência: 31/05/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:D89E1E53

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 70/2023
Pregão eletrônico nº 42/2023
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 31 de maio de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 70/2023
Pregão eletrônico nº 42/2023
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Serviço Social.
Contratada: VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA CNPJ nº 29.199.910/0001-27
Valor: R$ 4.717,84 (quatro mil setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens (01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Serviço Social
12.03.082440210.2056000.3.3.90.30.16.00.00

Porecatu, 31 de maio de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:9230CA1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 70/2023
Pregão eletrônico nº 42/2023
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 31 de maio de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 70/2023
Pregão eletrônico nº 42/2023
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Serviço Social.
Contratada: 44.466.275 LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES CNPJ nº 44.466.275/0001-90
Valor: R$ 5.105,82 (cinco mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente aos itens (03, 08, 13, 16, 18, 19, 20, 22 e 27)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Serviço Social
12.03.082440210.2056000.3.3.90.30.16.00.00

Porecatu, 31 de maio de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:F00B34BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95/2023 - INSTITUI O PROGRAMA GESTÃO DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE - COMPLIANCE

DECRETO Nº 095, DE 31 DE MAIO DE 2023

INSTITUI NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL O PROGRAMA GESTÃO DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE – COMPLIANCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que o Município de Porto Amazonas aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção do Tribunal de Contas da União – e-Prevenção.
CONSIDERANDO que a gestão da integridade é considerada componente fundamental da boa governança, condição que dá às outras atividades de governo não apenas legitimidade e confiabilidade, como também eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação de um Programa de Integridade por meio da elaboração de um Plano de Integridade, seus elementos básicos, as ações e medidas que precisam ser executadas, bem como formas de acompanhamento e aprimoramento do Programa;
CONSIDERANDO que um programa de integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais – positivos e